



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
GABINETE DA PREFEITA
“MACUCO - CAPITAL ESTADUAL DO LEITE”

LEI Nº 1125/2023

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2022, NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACUCO NO EXERCÍCIO DE 2023”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ela sanciona a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir através de Decreto, Crédito Suplementar no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Macuco no valor de R\$21.500,00(Vinte e um mil e quinhentos reais), conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor
03.01.10.301.0021.2.040000	3.3.90.39.00.00.00	21.500,00

Fonte de recursos: 2600 - Transf. SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor R\$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais), são provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial consolidado do exercício de 2022, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Anexo I.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Macuco, 16 de agosto de 2023.

MICHELLE BIANCHINI BISCÁCIO
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
GABINETE DA PREFEITA
“MACUCO - CAPITAL ESTADUAL DO LEITE”

ANEXO I

Fonte de Recursos: 2600 - Transf. SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Município: Macuco		Exercício: 2023	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Disponibilidades	529.301,62	Restos a Pagar Processados do Exercício	0,20
		RP Não Processados do Exercício	340.409,15
		Restos a Pagar Processados Exercícios Anteriores	15.808,80
		Restos a Pagar Não Processados Exercícios Anteriores	0,00
		Consignações	0,00
		Outras Obrigações	0,00
		SUPERÁVIT	173.083,47
TOTAL	529.301,62	TOTAL	529.301,62
Superávit já utilizado no exercício:		0,00	
Superávit utilizado nesta Lei:		21.500,00	

Nota: Devido à necessidade em se adequar a Portaria STN nº 710, de 25 de Fevereiro de 2021, que estabelece a padronização da classificação das fontes e destinações de recursos, a fonte de recursos 36 – SUS Federal - Custeio, foi substituída pela fonte 600 - Transf. SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde